



INDICAÇÃO Nº.1036/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

REFORMA E MANUTENÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO FRIGOSANTO, NO JARDIM PONTA GROSSA.

Considerando a premente necessidade de garantir a segurança e a adequada infraestrutura para as atividades esportivas e de lazer da comunidade, observa-se com grande preocupação a situação do alambrado do Campo de futebol do Frigosanto. Atualmente, o alambrado encontra-se em estado deplorável, demandando reforma e manutenção urgentes.

Ademais, o referido local é espaço de fundamental importância para a população local, sendo amplamente utilizado por crianças, jovens e adultos para a prática de esportes, lazer e integração social. A realização de diversos campeonatos e atividades regulares demonstra a relevância deste para a saúde, bem-estar, esporte e convivência comunitária.

A condição precária do alambrado não apenas compromete a estética do local, mas, principalmente, a segurança dos frequentadores e das pessoas que residem ou transitam nas proximidades. Um alambrado danificado pode permitir a saída de bolas para a rua, gerando riscos de acidentes de trânsito, além de expor os usuários do campo a situações de vulnerabilidade. A manutenção adequada de espaços públicos de lazer é um dever do Poder Público, visando a proteção e o usufruto seguro pela comunidade.

O presente pleito encontra sólido amparo na Constituição Federal e nas leis que regem a administração pública e a garantia de direitos sociais.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, estabelece o direito ao lazer como um direito social fundamental. Para que tal direito seja efetivado, é imperativo que os espaços públicos destinados a essas atividades estejam em condições adequadas de uso e segurança.





A responsabilidade do Estado por omissão na manutenção de bens públicos é clara, conforme estabelecido no art. 37, § 6º, da Constituição Federal:

“Art. 37, § 6º. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

A inércia na resolução de um problema estrutural que afeta diretamente a segurança e o lazer da comunidade pode acarretar consequências indesejáveis para a administração pública. Nesta senda, a gravidade da situação do referido local, culminado com a constante ameaça à segurança dos usuários e do entorno, corrobora a urgência da medida proposta.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que destine o pleito à Secretaria competente, a fim de sejam adotadas as providências necessárias à reforma e manutenção completa do alambrado do Campo de futebol do Frigosanto.

Tal medida é fundamental para assegurar o bem-estar, a segurança e a continuidade das importantes atividades esportivas e de lazer que o Campo do Frigosanto oferece à toda comunidade.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente





REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

